



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 6987 - Quinta-feira, 13 de abril de 2023
Divulgação: Quinta-feira, 13 de abril de 2023 **Publicação:** Sexta-feira, 14 de abril de 2023

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RODRIGO SARTORI FANTINEL, matrícula 519689/01, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no dia 12 de abril de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões na Frente Nacional de Prefeitos (FNP) e no Ministério da Fazenda, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 233, de 10/04/2023 (Processo 23.0.000039599-4).

AUTORIZA BRUNA PAIVA SERRANO, matrícula 1573900, Chefe de Unidade, a afastar-se do Município no período de 12 a 14 de abril de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do *Gramado Summit 2023*, em Gramado/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 228, de 10/04/2023 (Processo 23.0.000040320-2).

MODIFICA a Portaria 888, de 11/11/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6884, de 11/11/2022, e alterações posteriores, que designou o Comitê Gestor do Fundo Municipal para Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário do Município de Porto Alegre (Fun-Patrimônio), em relação ao representante titular do Gabinete do Prefeito (GP), conforme abaixo, a contar da publicação desta, através da Portaria 241, de 11/04/2023 (Processo 22.0.000125312-7).

Designar	Matric.	Cargo	Em substituição a	Matric.	Cargo
DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME	1377833	Assessor VI	THYAGO DUARTE DA CUNHA	950893	Assessor Técnico

PRORROGA, por mais 60 (sessenta) dias, até 02/06/2023, o prazo prorrogado pela Portaria 108, 23/02/2023, inicialmente estabelecido na Portaria 972, de 16/12/2022, instituída com a finalidade de apurar os fatos arrolados no Processo SEI 22.0.000106694-7, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), através da Portaria 231, de 10/04/2023 (Processo 22.0.000106694-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

HOMOLOGA o Relatório da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 23.0.000025421-5, determinando arquivamento e baixa processual, através da Portaria 101 de 12/04/2023 (Processo 23.0.000025421-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação ao servidor LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, 1151053/1, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), da Secretaria Municipal de Planejamento Assuntos Estratégicos, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 05/04/2022, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, através da Portaria 23099493, de 11/04/2023 (Processo 20.0.000113514-8).

CESSA, em relação ao servidor LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, 1151053/1 Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), da Secretaria Municipal de Planejamento Assuntos Estratégicos, a Parcela Especial de Nível 03 (PE3) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 05/04/2023, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, através da Portaria 23099594, de 11/04/2023 (Processo 20.0.000113514-8).

CONVOCA os servidores da relação abaixo, cargo de Professor temporário, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 23033364, de 05/04/2023 (Processo 23.0.000030388-7).

-	Nome	Matric.	Vínc	Tipo Regime	Data Início	Data Fim
1	ALINE CAMPOS PADILHA	907069	2	RST	18/02/2023	17/02/2024
2	ANA CRISTINA REBES ALMEIDA	1478087	3	RST	22/02/2023	16/02/2024
3	ANA MARIA NUNES CORREIA	1617915	1	RST	22/02/2023	16/02/2024
4	ANA PAULA DA SILVA MARQUES	1622595	1	RST	22/02/2023	16/02/2024
5	CARIN REGINA DE CAMARGO CUNHA PINTO	992140	3	RST	01/03/2023	27/02/2024
6	CARLA EDIANE GUEDES VARGAS ROMANO	1618857	1	RST	17/02/2023	16/02/2024
7	FLAVIA KRUEL FRONER	1619020	1	RST	22/02/2023	16/02/2024
8	IVANICE SENTINGER SILVEIRA	1618865	1	RST	22/02/2023	16/02/2024
9	JULIANA QUEIROZ DOS SANTOS	1622676	1	RST	14/03/2023	27/02/2024
10	JUSSARA TEREZINHA DA SILVA LOPES	1621963	1	RST	01/02/2023	30/01/2024
11	LIANA DE JAQUES EMILIANO	973480	2	RST	01/02/2023	30/01/2024
12	MANOELA ETIELLE GOMES PINTO	1618938	1	RST	22/02/2023	16/02/2024
13	MARGARETE DE ARAUJO DA SILVA	1114093	4	RST	01/02/2023	30/01/2024
14	MARGARETE NARA DA SILVA	255352	3	RST	22/02/2023	16/02/2024
15	MICHELLE CORREA DA SILVA	584876	3	RST	27/02/2023	16/02/2024
16	PAULA MARILU RAYMUNDO AZEVEDO	898147	3	RST	22/02/2023	16/02/2024
17	ROSANGELA RIBEIRO	1618725	1	RST	14/02/2023	30/01/2024
18	SIMONE SARTORI	1566032	2	RST	15/02/2023	30/01/2024
19	TATIANE DA SILVA BORGES	150815	5	RST	01/02/2023	30/01/2024
21	MILSON JUNIOR DA SILVA	1591894	1	RST	15/02/2023	27/04/2024

DESIGNA os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercerem função gratificada, da Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 01/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23070498 de 07/04/2023 (Processo 23.0.000010108-7).

VAGA	CÓD. SETOR	SETOR	DESCRIÇÃO FG	NÍVEL	MATRÍC.	VÍNC.	SERVIDOR
1002750	50500042	EQUIPE SISTEMA RONDA	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1085719	1	ALEX ADEMIR DA SILVA
1000278	50500042	EQUIPE SISTEMA RONDA	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1148320	1	ALINE MAREGA DA COSTA

DISPENSA os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, de função gratificada, da Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 01/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23070449 de 07/04/2023 (Processo 23.0.000010108-7).

VAGA	CÓD. SETOR	SETOR	DESCRIÇÃO FG	NÍVEL	MATRÍC.	VÍNC.	SERVIDOR
1002750	50500042	EQUIPE SISTEMA RONDA	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1148320	1	ALINE MAREGA DA COSTA
1000278	50500042	EQUIPE SISTEMA RONDA	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1085719	1	ALEX ADEMIR DA SILVA

MODIFICA a Portaria 23048077/2023 disponibilizada no DOPA em 11/04/2023, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, quanto ao nome do candidato que passa a ser conforme a discriminação abaixo, e não como constou, através da Portaria 23115846 de 11/04/2023 (Processo 22.0.000073837-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FABIANO CARDOSO SILVA	11º Negro (347º geral)

NOMEIA, no cargo de Administrador, ES.1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 670, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23071832 de 10/04/2023 (Processo 22.0.000145701-6, autorizado em 11/01/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MAXIMILIANO AUGUSTO RIBEIRO AVILA	14º geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br

OBS.: A candidata NATÁLIA PRÍNCELA FERRO DE ARAÚJO, 13º geral foi nomeada em 02/03/2023 como 2º Negro.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ENDOCRINOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 705, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23083310 de 10/04/2023 (Processo 22.0.000151685-3, autorizado em 08/03/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CRISTINA SCHNOR HAYGERT	1º geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 706, com homologação disponibilizada no DOPA

em 23/11/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23083268 de 10/04/2023 (Processo 22.0.000151685-3, autorizado em 08/03/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
ANGÉLICA CRISTINA DALL' AGNESE	1º geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – NEONATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 712, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23083015 de 10/04/2023 (Processo 22.0.000151685-3, autorizado em 08/03/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
FABIANE PALMA BISINELA	3º geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – REUMATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 620, com homologação disponibilizada no DOPA em 15/03/2021, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23082974 de 10/04/2023 (Processo 22.0.000151685-3, autorizado em 08/03/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
PRISCILA VIEIRA TONELLO	1º geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – DERMATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 703, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23082902 de 10/04/2023 (Processo 22.0.000151685-3, autorizado em 08/03/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
SINDY NATÁLIA BALCONI	3º geral	
RAQUEL NOSCHANG PEREIRA	4º geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA GERAL, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 598, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/09/2019, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23082837 de 10/04/2023 (Processo 22.0.000151685-3, autorizado em 08/03/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
LUIS FERNANDO DE CESARO CASTRO	3º geral	
REBECA REGERT	12º geral	
CASSIO BONA ALVES	14º geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – EMERGENCISTA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 704, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23082747 de 10/04/2023 (Processo 22.0.000151685-3, autorizado em 08/03/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
SONIA DE SOUZA ROGERI	11º geral	
JUSSARA MARLI CAGOL	12º geral	
VICENTE MEURER DE BORBA	13º geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – OTORRINOLARINGOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 716, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23082662 de 10/04/2023 (processo 22.0.000151685-3, autorizado em 08/03/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
FERNANDA CHAVES AMANTÉA	3º geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – INTENSIVISTA PEDIÁTRICO, ESM-1.01.ESM.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 614, com homologação disponibilizada no DOPA em 15/03/2021, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23082708 de 10/04/2023 (Processo 22.0.000151685-3, autorizado em 08/03/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
LARISSA STUERMER	3º geral	
BRUNA PINHEIRO MACHADO	4º geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA PLÁSTICA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 701, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23082597 de 10/04/2023 (Processo 22.0.000151685-3, autorizado em 08/03/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
ALEXANDRE SPIANDORELLO RICCIARDI	3º geral	
CRISTIANO DUNCAN AITA	4º geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 717, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23082290 de 10/04/2023 (Processo 22.0.000151685-3, autorizado em 08/03/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com
LUCIANO BRESSAN DORNELES	12º geral	
ANA LUIZA DA SILVA ACHE	13º geral	
GABRIEL BEHR GOMES JARDIM	14º geral	
NINA NEIVA VELOSO MELLO NUNES	15º geral	

LUCIANA MARIA BERARDI CIOFFI*	3º geral	foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
GABRIELA BOLZAN*	4º geral	

OBS.: As candidatas LUCIANA MARIA BERARDI CIOFFI e GABRIELA BOLZAN solicitaram reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de ELETROTÉCNICO, TP-1.01.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 667, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23071826 de 10/04/2023 (Processo 22.0.000151685-3, autorizado em 08/03/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
FABIO ALEX MARQUES DE SOUZA	2º geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – TRAUMATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 715, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23082116 de 10/04/2023 (Processo 22.0.000151685-3, autorizado em 08/03/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
SÉRGIO ANTONIO LUTZ LABARTHE	4º geral	
PEDRO VINICIUS SILVA PINCHEMEL	5º geral	
CLÁUDIO LEMPEK RIBEIRO	6º geral	

REINTEGRA, a contar de 09/03/2023, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0021047-10.2022.5.04.0006, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 23125773, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000152437-6).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
MARIA SALETE DA SILVA	ACS CLT

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 670, Administrador, ES-1.01.NS.A, a Portaria 22772372/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/03/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 23091067 de 10/04/2023 (Processo 22.0.000145701-6, autorizado em 11/01/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KLARISSA VIEIRA DE OLIVEIRA FRAGA	10º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 667 – ELETROTÉCNICO, TP-1.01.07.A, a Portaria 22773115/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/03/2023, que o nomeou em caráter efetivo por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 23071824 de 10/04/2023 (Processo 22.0.000151685-3, autorizado em 08/03/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS SOUZA PARRODE DE GODOY	1º geral

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCIA ZARICHTA, 1145991/1, Professor, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 27/04/2019 a 31/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/2003, através da Portaria 22880818 de 27/03/2023 (Processo 23.13.000001605-9).

CONCEDE, a ANDRE LEONEL BUJES SURIS, 102225/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 05/02/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 22883459 de 27/03/2023 (Processo 23.13.000001963-5).

CONCEDE, a CRISTINA BARCELLOS MARASCHIN, 275650/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 10/08/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 22911410 de 28/03/2023 (Processo 23.13.000002122-2).

CONCEDE, a IBERE TORRES FRIOLIM, 203868/2, Operário, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 29/01/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 22910149 de 28/03/2023 (Processo 23.13.000002249-0).

CONCEDE, a PEDRO PAULO CHAGAS CABREIRA, 110908/2, Auxiliar de Cozinha, AC10802, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 15/01/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 22929090 de 29/03/2023 (Processo 23.13.000002316-0).

CONCEDE, a ADRIANA CARLA LAZZARI DA SILVA, 245875/1, Operador de Rádio Transceptor, CO10405, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 26/03/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 22949430 de 30/03/2023 (Processo 23.13.000002355-1).

CONCEDE, a CAROLINA RODRIGUES DA ROCHA, 904366/1, Professor, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/12/2020 a 31/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/2003, através da Portaria 22912520 de 28/03/2023 (Processo 23.13.000001575-3).

CONCEDE, a GLAUCO CALIL DA SILVA, 274450/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/09/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 22901782 de 28/03/2023 (Processo 23.13.000002127-3).

CONCEDE, a JULIO DOS SANTOS, 302962/3, Operário Especializado, OB10702, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 15/03/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 22883261 de 27/03/2023 (Processo 23.13.000002099-4).

CONCEDE, a IRENE KEHL MARTINS, 393037/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 28/02/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 22949904 de 30/03/2023 (Processo 23.13.000002354-3).

CONCEDE, a JOSE GUARACI DE OLIVEIRA RODRIGUES, 103837/3, Instalador, OP10804, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 22928859 de 29/03/2023 (Processo 23.13.000002332-2).

CONCEDE, a LINDOMAR LYRIO BORGES, 342560/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, Abono de Permanência, de 17/10/2021 a 28/02/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 22928346 de 29/03/2023 (Processo 23.13.000002303-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRÍCIA GOMES RIELLA, 338828, Auditora de Controle Interno titular, e FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, 1164252, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, suplente, como Fiscais do Contrato sob registro nº 82361, com vigência de 01/04/2023 a 31/03/2024, junto à COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, prestadora de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para atender à Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 23080550 de 10/04/2023 (Processo 20.0.000057318-4).

DESIGNA PATRÍCIA GOMES RIELLA, 338828, Auditora de Controle Interno titular, e FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, 1164252, Auditor-Fiscal da Receita Municipal suplente, como Fiscais do Contrato sob registro nº 82395, com vigência de 01/04/2023 a 31/03/2024, junto à COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, prestadora de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para atender à Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 23080893 de 10/04/2023 (Processo 19.0.000118468-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER, 1525840, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 13/03/2023 a 10/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa aos Contratos (nºs dos Contrato PGM) nºs 72628, 67145, 75042, 75159, 70219, 67525 e 70507, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 059, de 05/04/2023 (Processo 22.0.000077177-9).

DESIGNA os servidores GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1271822/1, Administrador, MICHELLE MENDES DE ALMEIDA, matrícula 905802/3, RODRIGO DA SILVA POLICARPO, matrícula 1154281/1, VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER, matrícula 1525840/1, TATIANA PORTO RAMOS, matrícula 372459/1, todos Assistentes Administrativos, e FERNANDO WESCHENFELDER, matrícula 1520105/1, cargo comissionado, para, sob a coordenação do primeiro, no prazo de 30 dias, comporem Grupo de Trabalho visando o estudo, o planejamento e a criação de um sistema informativo de controle integrado de monitoramento de despesas operacionais da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 062, de 12/04/2023 (Processo 23.0.000039341-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor GILMAR ROJAS DIAS, 1085492/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, a contar de 09 de fevereiro de 2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28 de dezembro de 2021, que

regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6309, de 28 de dezembro de 1988, através da Portaria 085 de 11/04/2023 (Processo 23.0.000019306-2).

CONCEDE, ao servidor GUILHERME KERBER, 681663/2, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 08/04/2023 a 15/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 63406, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 088 de 11/04/2023 (Processo 22.0.000077373-9).

CONCEDE, à servidora BIBIANA CASSOL, 543485/1, Biólogo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/03/2023 a 26/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, para implantação de mudas, relativa ao Contrato nº 80053/2022, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 087 de 11/04/2023 (Processo 22.0.000138643-7).

CONCEDE, à servidora THAIS MACHADO COUTO, 1138030/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/03/2023 a 26/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, Readequação Física/Engenharia Civil, relativa ao Contrato nº 80053/2022, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 086 de 11/04/2023 (Processo 22.0.000139177-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 27/03/2023, a servidora MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Substituta na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 76127/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 15/07/2022, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica de alta tensão para atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 23102400, de 11/04/2023 (Processo 21.0.000063838-0).

DISPENSA, a contar de 27/03/2023, GILMAR ANTÔNIO DE LEMOS, matrícula 1526200, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto no Contrato registrado sob nº 76127/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 15/07/2022, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica de alta tensão para atender aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 23101856, de 11/04/2023 (Processo 21.0.000063838-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DANIELA CARDOSO DA SILVA, 1298054/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 17 a 18 de abril de 2023, para "Encontro Anual Educação Já 2023", promovido pelo Todos pela Educação, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, através da Portaria 23065460, de 06/04/2023 (Processo 23.0.000038239-6).

DESIGNA as servidoras GEANI REGINA DROESCHER, Professora, matrícula nº 913288/01, ANELISE DE ARAÚJO PRATES, Professora, matrícula nº 1080911/01, ANNA CAROLINA NOLL LOPES, Assistente Administrativa, matrícula nº 1055747/02, JÚLIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS, Professora, matrícula nº 1441701/02, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Credenciamento, conforme

previsto no Edital 004/2023 que estabelece os critérios e os procedimentos para o prévio credenciamento de Organizações da Sociedade Civil que tenham interesse em firmar parcerias com a SMED para prestação de serviço de Educação Infantil, a contar de 03/04/2023, através da Portaria 23144827 de 12/04/2023 (Processo 23.0.000035584-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 93005/2, Contínuo, da Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de e 05/12/2022 a 27/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80431/2022, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 105 de 28/03/2023 (Processo 22.0.000108681-6).

CONCEDE, ao servidor MAURÍCIO ROSA MARQUES, matrícula 1133390/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período 01/03/2022 a 09/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 75369/2021, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 044 de 30/01/2023 (Processo 22.0.000108849-5).

DESIGNA MAURICIO ROSA MARQUES, 1133390/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Prédios e Centros Culturais/Secretaria Municipal da Cultura, 10603012, substituindo OSORIO ANTONIO CARDOSO DA ROCHA, 105690/4, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, por motivo de Licença Prêmio, de 05/04/2023 a 19/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 110 de 12/04/2023 (Processo 23.0.00000655-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 16402664, de 22/11/2021, a contar de 22/02/2023, excluindo o servidor RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, Assessor V, matrícula 954795 e incluindo o servidor FAVIO MARCEL TELIS GONZALES, Diretor da DAAHU-SMS, matrícula 1626868/01, como Gestor do Termo de Fomento nº 75.978 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 31 de dezembro de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material permanente (01 ultrassom portátil PICC), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, de acordo com o Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 543, através da Portaria 22617624, de 08/03/2023 (Processo 21.0.000021969-7).

ALTERA a Portaria 22735233, de 16/03/2023, a contar de 05/04/2023, excluindo a servidora ELAINE OLIVEIRA SOARES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 382260 e incluindo GISELE MARTINS GOMES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 472960, como Gestora do Termo de Colaboração nº 82.078 com a Associação Beneficente Saint German, CNPJ nº 03.397.634/0001-18, com vigência até 15 de setembro de 2024, que tem por objeto a realização de parceria para prestação de serviços especializados para atuar em ações de prevenção e promoção à saúde dos idosos e de portadores de hipertensão e diabetes, em mútua cooperação, através da Portaria 23119938, de 11/04/2023 (Processo 21.0.000101047-3).

AUTORIZA PATRICIA DE OLIVEIRA MACEDO, 985275/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VIII Encontro Internacional de Neonatologia, de 13/04/2023 a 15/04/2023, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23073431, de 10/04/2023 (Processo 23.0.000040720-8).

AUTORIZA MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do XIV Sul Encontro de Controle de Infecção Hospitalar, de 13/04/2023 a 14/04/2023, em Santa

Cruz do Sul/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23073948, de 10/04/2023 (Processo 23.0.000027673-1).

AUTORIZA MARIA DE FATIMA FERNANDES GEA, 375850/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XV Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 04/05/2023 a 05/05/2023, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23074193, de 10/04/2023 (Processo 23.0.000040146-3).

AUTORIZA VIVIANE DA SILVA MACIEL, 1281950/03, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do ONE DAY PICC, de 30/05/2023 a 01/06/2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23077122, de 10/04/2023 (Processo 23.0.000035270-5).

AUTORIZA JOCELYN ALBERTON SPOLAOR JUNIOR, 482009/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 04/05/2023 a 05/05/2023, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23079362, de 10/04/2023 (Processo 22.0.000035417-5).

AUTORIZA LAURA DE BRITO SOUTO, 463210/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 25º Congresso Panamericano de Reumatologia, de 26/04/2023 a 29/04/2023, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23037152, de 05/04/2023 (Processo 23.0.000033550-9).

AUTORIZA MARCIO AUGUSTO AVERBECK, 1002988/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso da Associação Europeia de Urologia, dia 13/03/2023, evento EAD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23009969, de 04/04/2023 (Processo 23.0.000004601-9).

CESSA, a contar de 11/04/2023, em relação a ESIELE MOLIN, 1314327/01, Cirurgiã-Dentista, efetiva, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 22887390 de 27/03/2023, que designou para a função de Preceptora, através da Portaria 23102425 de 11/04/2023 (Processo 23.0.000013788-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, a contar de 22/02/2023, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910/02, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 75.978 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 31 de dezembro de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material permanente (01 ultrassom portátil PICC), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 543/2021, através da Portaria 23114034, de 11/04/2023 (Processo 21.0.000021969-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, a contar de 23/03/2023, as servidoras JANAINA DE VARGAS SILVA, Enfermeira, matrícula 1131184/01 e BÁRBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA, Enfermeira, matrícula 437478/03, como Fiscais de Contrato (titular e suplente), respectivamente, do Contrato nº 56.086 com Imobiliária Terracini Ltda., CNPJ nº 92.177.013/0001-59, com vigência até 24 de julho de 2023, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial, situado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 744, loja, bairro Sarandi – Porto Alegre/RS, com área útil total construída de 438,44m², destinado ao funcionamento dos serviços de saúde especializados – Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Equipe de Saúde Mental, espaço pedagógico para atividades de ensino e funções docente-assistenciais e sede administrativa da GD NEB, através da Portaria 23112936, de 11/04/2023 (Processo 18.0.000020617-9).

DESIGNA, a contar de 06/03/2023, LETICIA CAMPOS ARAUJO, 1029827/01, Cirurgiã-Dentista, para exercer a função de preceptor, com carga horária de 40 horas semanais, para acompanhamento e exercício das atividades do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de janeiro de 2019 e regulamentada pelo Decreto nº 20.316, de 26 de julho de 2019, através da Portaria 23102171 de 11/04/2023 (Processo 23.0.000013788-0).

DESIGNA ROSA DE FATIMA OLIVEIRA DIAS, 466132/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Serviço de Atendimento Especializado em Ist, Hiv/Aids Vila dos Comerciantes /Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18313004, substituindo ALESSANDRA MARTINS GEMELLI, 1522469/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 07/03/2023 a 24/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22698495 de 14/03/2023 (Processo 22.0.000144843-2).

DESIGNA ALEX ELIAS LAMAS, 1098373/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603023, substituindo ROXANA PINTO NISHIMURA, 1018850/1, Medico Veterinario, ES125NS, por motivo de Férias, de 20/03/2023 a 03/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22614577 de 08/03/2023 (Processo 23.0.000023018-9).

DESIGNA ALEX SANDRO SILVA DA SILVA, 546231/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Produtos Para Saúde (Correlatos)/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301064, substituindo SUZANA CLARO RODRIGUES, 664665/3, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Licença Prêmio, de 13/03/2023 a 27/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22616866 de 08/03/2023 (Processo 23.0.000021112-5).

DESIGNA, a contar de 10/01/2023, os servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS como Gestores, Fiscais de Contratos e Serviços (Titulares e Suplentes) do Contrato nº 81.488/2023 com a Associação Hospitalar Vila Nova, CNPJ 04.994.418/0001-12, para a prestação de serviços de exames e diagnósticos de 10/01/2023 a 09/03/2023 conforme abaixo, através da Portaria 22714613 de 15/03/2023 (Processo 22.0.000149134-6).

GESTOR DE CONTRATO		FISCAL DE CONTRATO		FISCAL DE SERVIÇO	
Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente
JULIO CESAR DOS PASSOS	DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO	LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ	MARCO ANTÔNIO SLOMPO	LISIANI NUNES FLORES
Administrador	Professor	Médica	Médica	Médico	Técnica de
matrícula	matrícula	Especialista	Especialista	Especialista	Enfermagem
584037/02	166896/04	matrícula	matrícula	matrícula	matrícula
		359856	370670-02	116014-1	1166344

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, a contar de 11/04/2023, o servidor FÁVIO MARCEL TELIS GONZALES, Diretor da DAAHU-SMS, matrícula 1626868/01, como Gestor do Termo de Fomento nº 82.115 com a Sociedade Sulina Divina Providência/Hospital Independência, CNPJ nº 87.317.764/0006-06, com vigência até 15 de março de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de insumos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Relatoria ao Hospital Independência, através da Portaria 23116277, de 11/04/2023 (Processo 22.0.000079160-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, a contar de 11/04/2023, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910/02, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 82.115 com a Sociedade Sulina Divina Providência/Hospital Independência, CNPJ nº 87.317.764/0006-06, com vigência até 15 de março de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de insumos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Relatoria ao Hospital Independência, através da Portaria 23116737, de 11/04/2023 (Processo 22.0.000079160-5).

MODIFICA a indicação dos servidores designados como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde) para o Exercício de 2023, publicada pela Portaria 22429520 de 06/03/2023, com a exclusão do servidor JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, matrícula 1273566/03, a inclusão da servidora MARENILDA SILVA DE BORTOLI, matrícula 1617036 e o ajuste de atividades para o servidor LISANDRO ZWIERNICK, matrícula 1540467/01 do HPS, através da Portaria 23087966 de 11/04/2023 (Processo 17.0.000092821-6).

NOME	MATRÍCULA	AREA	PROJETO ATIVIDADE
ADRIANA NUNES PALTIAN	331147	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde DFMS - SMS	Todos
ALCEU GOMES CORREIA FILHO	448970/02	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas HMIPV	4006, 4030
ANDREZA CEZAR VARGAS	1057995/01	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas HMIPV	para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA	1267418/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369
CESAR EMÍLIO SULZBACH	290078	Gabinete do Secretário GS - SMS	Todos
CINCINATO FERNANDES NETO	1047817/02	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas HMIPV	4006, 4030
ELAINE MARIA RIEGEL	585935/01	Diretoria Administrativa DA - SMS	Todos
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342/03	Diretoria da Vigilância em Saúde DVS - SMS	4002,4003, 4039, 4043, 4112
FERNANDO RITTER	1165631/02	Diretoria da Vigilância em Saúde DVS - SMS	4002,4003, 4039, 4043, 4112
JÚLIO CESAR ALVES FORTES	1252798	Coordenação de Tecnologia da Informação DR - SMS	2872, 4036
LISANDRO ZWIERNICK	1540467/01	Hospital de Pronto Socorro HPS	4045, 4100 e para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
MARENILDA SILVA DE BORTOLI	1617036	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas HMIPV	para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA	435123/01	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde DFMS - SMS	para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
PAULO ROBERTO GUIMARÃES	193929/05	Diretoria Administrativa DA - SMS	Todos
PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA	1150472/02	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde DFMS - SMS	Todos
RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA	1062638/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS	para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
TATIANA RAZZOLINI BREYER	536754/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS	4045, 4100
VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	1117254/01	Gabinete do Secretário GS - SMS	Todos

TORNA SEM EFEITO, a contar de 12/01/2023, a Portaria 16402664, de 22/11/2021, que designou as servidoras CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230/04 (titular) e SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479/02 (suplente), para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 75.978 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 31 de dezembro de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material permanente (01 ultrassom portátil PCCC), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, de acordo com o Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 543, através da Portaria 22618291, de 08/03/2023 (Processo 21.0.000021969-7).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DEBORA BARAIBAR, 125362.0/3, Enfermeira, ES-1.13NS, da Equipe Assistencial do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 028/2015, Atividade de Enfermeira/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 323, de 11/04/2023 (Processo 22.0.000108129-6).

CONCEDE, a LIGIA REGINA RIBEIRO ACOSTA, 160452.0/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Floresta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/08/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 330, de 10/04/2023 (Processo 22.0.000107537-7).

CONCEDE, a RENATA WAGNER FIORE, 27758.0/2, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, do Ambulatório de Especialidades IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/08/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022, Atividade de Médica Especialista/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 337, de 10/04/2023 (Processo 22.0.000109843-1).

CONCEDE, a THAIS PINHEIRO SILVA, 161426.6/1, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde Glória da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/11/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 338, de 11/04/2023 (Processo 22.0.000145801-2).

CONCEDE, a JEFFERSON WAGNER, 81723.8/1, Médico Clínico-Geral, ES-1.24EXMed, da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019, Atividade de Médico Clínico-Geral/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 340, de 11/04/2023 (Processo 22.0.000104116-2).

CONCEDE, a FABIANO FRAGA DE CARVALHO, 97414.9/1, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, do Ambulatório de Especialidades Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022, Atividade de Médico Especialista/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 342, de 11/04/2023 (Processo 22.0.000107914-3).

CONCEDE, a EDUARDO HOLZSCHUH LEITÃO, 61072.3/2, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, do Ambulatório de Especialidades Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022, Atividade de Médico Especialista/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 344, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000093973-4).

CONCEDE, a EVA ROSELI DOS SANTOS, 46985.6/3, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019, Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 346, de 11/04/2023 (Processo 22.0.000106602-5).

CONCEDE, a ROSBER FRAGA DE MOURA, 133724.6/3, Enfermeiro, ES-1.13NS, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 23/08/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011, Atividade de Enfermeiro/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 348, de 11/04/2023 (Processo 22.0.000106386-7).

CONCEDE, a THIAGO LOPES DE OLIVEIRA, 126132.0/3, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10/08/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011, Atividade de Técnico em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 350, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000100285-0).

CONCEDE, a ADRIANA BORGES GREGORIO, 51944.6/1, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.01, da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 18/07/2022 a 28/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019, Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 352, de 11/04/2023 (Processo 22.0.00014621-0).

CONCEDE, a MARCIA GONÇALVES FONSECA RAMOS, 49341.0/1, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.01, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 03/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011, Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 354, de 11/04/2023 (Processo 22.0.000112051-8).

CONCEDE, a SIBELE KREBS DE LEMOS, 47346.0/2, Médica Especialista ESM-1.01ESM da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/08/2022 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019, Atividade de Médica Especialista/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 356, de 11/04/2023 (Processo 22.0.000104550-8).

CONCEDE, a SILVANA CRISTINA LIMA DO AMARAL, 29670.6/2, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.01, da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 358, de 11/04/2023 (Processo 22.0.000105263-6).

CONCEDE, a ADRIANA BORGES GREGORIO, 51944.6/1, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.01, da Clínica da Família IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%) a contar de 29/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019, Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Clínica da Família IAPI/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 359, de 11/04/2023 (Processo 22.0.000128093-0).

CONCEDE, a CAMILA RUSZKOVSKI MARQUES JOSINO, 144928.1/1, Enfermeira, ES-1.13NS da Clínica da Família IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/11/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Enfermeira/Clínica da Família IAPI/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 360, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000144006-7).

FAZ CESSAR, a contar de 14/07/2022, em relação a BEBORA BARAIBAR, 125362.0/3, Enfermeira, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 597 de 01/09/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 322, de 11/04/2023 (Processo 22.0.000108129-6).

FAZ CESSAR, a contar de 27/06/2022, em relação a ALICE CAROLINE ZINN VELHO, 93132.1/3, Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 073 de 16/02/2021, que concedeu

insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 335, de 10/04/2023 (Processo 22.0.000110223-4).

FAZ CESSAR, a contar de 08/08/2022, em relação a RENATA WAGNER FIORE, 27758.0/2, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 161 de 25/02/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 336, de 10/04/2023 (Processo 22.0.000109843-1).

FAZ CESSAR, a contar de 18/07/2022, em relação a JEFFERSON WAGNER, 81723.8/1, Médico Clínico Geral, ES-1.24EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 230 de 28/02/2020 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 339, de 11/04/2023 (Processo 22.0.000104116-2).

FAZ CESSAR, a contar de 26/07/2022, em relação a FABIANO FRAGA DE CARVALHO, 97414.9/1, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 890 de 19/11/2019 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 341, de 11/04/2023 (Processo 22.0.000107914-3).

FAZ CESSAR, a contar de 15/07/2022, em relação a EDUARDO HOLZSCHUH LEITÃO, 61072.3/2, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 936 de 21/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 343, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000093973-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2022, em relação a EVA ROSELI DOS SANTOS, 46985.6/3, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 753 de 07/11/2016 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 345, de 11/04/2023 (Processo 22.0.000106602-5).

FAZ CESSAR, a contar de 23/08/2022, em relação a ROSBER FRAGA DE MOURA, 133724.6/2, Enfermeiro, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 507 de 19/07/2018, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 347, de 11/04/2023 (Processo 22.0.000106386-7).

FAZ CESSAR, a contar de 10/08/2022, em relação a THIAGO LOPES DE OLIVEIRA, 126132.0/3, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 998 de 14/11/2018, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 349, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000100285-0).

FAZ CESSAR, a contar de 18/07/2022, em relação a ADRIANA BORGES GREGORIO, 51944.6/1, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 138 de 23/02/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 351, de 11/04/2023 (Processo 22.0.000104621-0).

FAZ CESSAR, a contar de 03/09/2022, em relação a MARCIA GONÇALVES FONSECA RAMOS, 49341.0/1, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 132 de 23/01/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 353, de 11/04/2023 (Processo 22.0.000112051-8).

FAZ CESSAR, a contar de 15/08/2022, em relação a SIBELE KREBS DE LEMOS, 47346.0/2, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 235 de 02/03/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 355, de 11/04/2023 (Processo 22.0.000104550-8).

FAZ CESSAR, a contar de 18/07/2022, em relação a SILVANA CRISTINA LIMA DO AMARAL, 29670.6/2, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 199 de 08/03/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 357, de 11/04/2023 (Processo 22.0.000105263-6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,
no uso de suas atribuições legais,**

DECLARA estável, o(a) servidor(a) CASSIO JOSE DAPONT CAYE, matrícula 1515284, no cargo de Assistente Administrativo, a contar de 28/01/2023, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 728 de 28/03/2023 (Processo 20.10.000000860-0).

NOMEIA ALEXANDRE DAL PIZZOL ADOLPHO, matrícula 1292021-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Equipe de Novos Empreendimentos/GPLA, para responder pelo cargo comissionado de Equipe de Projetos III, da Equipe de Novos Empreendimentos/GPLA, substituindo RUTH OURIQUE FEIJO, matrícula 728552-02, Técnico em Saneamento/TP20807, por motivo de férias, de 24/04/2023 a 13/05/2023, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 843 de 10/04/2023 (Processo 15.10.000000100-5).

NOMEIA VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, matrícula 718133-01, efetivo, Operador de Subestação/OB20404, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, substituindo MARCELO DEMOLINER, matrícula 1421670-01, Gerente de Projetos I/OB20404, por motivo de férias, de 06/03/2023 a 04/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 842 de 10/04/2023 (Processo 23.10.000002862-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a FELIPE PAIVA CURTI, matrícula 1245910-01, comissionado, Gerente de Projetos I/10000005, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, a contar de 01/04/2023, os efeitos da Portaria 028/2018, de 05/01/2018, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, através da Portaria 878 de 12/04/2023 (Processo 23.0.000026921-2).

CESSA, em relação a ALINE FRONCKOWIAK SALIS, matrícula 722057-03, Adido, da Gerência de Gestão de Pessoas/GPES, a contar de 01/04/2023, os efeitos da Portaria 1830, de 20/10/2017, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, através da Portaria 856 de 11/04/2023 (Processo 19.10.000003994-2).

DESIGNA MARIO VINICIUS LENCINA, 663170/4, Gari, AC30802, Adido, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo JOAO LUIS DIAS DOS SANTOS, 726040/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, e com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 01/04/2023 a 30/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 830 de 06/04/2023 (Processo 17.10.000003366-8).

DESIGNA LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI, matrícula nº 1454056, Engenheiro ES211NS, como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 23.10.000001796-7, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a BARROS VIEIRA TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 94.343.654/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços que incluem manobra, remoção, transporte e descarga de caçambas estacionárias contendo resíduos gerados nas Estações de Tratamento de Esgoto, ETEs, nas Estações de Tratamento de Água, ETAs, nas Estações de Bombeamento de Esgoto, EBEs, nas Estações de Bombeamento de Água Bruta, EBABs, e nas Estações de Bombeamento de Água Tratada, EBATs, através de caminhões tipo *truck* equipado com poliguindaste e/ou remoção por meio de caminhão tipo *truck* equipado com caçamba basculante, a contar de 14/04/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 864 de 14/04/2023 (Processo 23.10.000001796-7).

DESIGNA ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, matrícula nº 708929, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos TP20707, e CHARLES COSER DE MATOS, matrícula nº 1277243, Químico ES218NS, como Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 23.10.000001796-7, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a BARROS VIEIRA TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 94.343.654/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços que incluem manobra, remoção, transporte e descarga de caçambas estacionárias contendo resíduos gerados nas Estações de Tratamento de Esgoto, ETEs, nas Estações de Tratamento de Água, ETAs, nas Estações de Bombeamento de Esgoto, EBEs, nas Estações de Bombeamento de Água Bruta,

EBABs, e nas Estações de Bombeamento de Água Tratada, EBATs, através de caminhões tipo *truck* equipado com poliguindaste e/ou remoção por meio de caminhão tipo *truck* equipado com caçamba basculante, a contar de 14/04/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 865 de 14/04/2023 (Processo 23.10.000001796-7).

DESIGNA GERALDO MAINARDI JÚNIOR, matrícula 704912/03, Adido, como Fiscal de Contrato Titular e JOHN FERRUGEM, matrícula 1527193, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 23.10.000001378-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a XCAL CALIBRAÇÕES E ENSAIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 19.543.416/0001-84, cujo objeto é a contratação de serviços de calibração RBC (Rede Brasileira de Calibração), de instrumentos do Laboratório de Hidrômetros do Departamento, conforme especificações, a contar de 01/03/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 847 de 10/04/2023 (Processo 23.10.000001378-3).

DESIGNA ROGERIO DOS SANTOS MELO, matrícula 728163/01, Instalador Hidrossanitário, como Fiscal de Serviço titular e JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, matrícula 726166/03, Adido, como Fiscal de Serviço suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 23.10.000001378-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a XCAL CALIBRAÇÕES E ENSAIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 19.543.416/0001-84, cujo objeto é a contratação de serviços de calibração RBC (Rede Brasileira de Calibração), de instrumentos do Laboratório de Hidrômetros do Departamento, conforme especificações, a contar de 01/03/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 848 de 10/04/2023 (Processo 23.10.000001378-3).

DESIGNA ALINE FRONCKOWIAK SALIS, matrícula 722057-03, adido, para exercer a função gratificada de Consultor Interno de Qualidade, da Diretoria de Gestão Administrativa/DA, vaga 20000091, a contar de 27/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 858 de 11/04/2023 (Processo 19.10.000003994-2).

DISPENSA ALINE FRONCKOWIAK SALIS, matrícula 722057-03, Adido, da função gratificada de Consultor Interno de RH, 220291, da Gerência de Gestão de Pessoas, 90500000, vaga 2000103, a contar de 27/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 857 de 11/04/2023 (Processo 19.10.000003994-2).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 01/04/2023, a Portaria 655/2023 de 23/03/2023 que designou PAULO SOARES LUZ, matrícula 340460-03, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Diretoria de Operações/DO, como Fiscal de Contrato titular, LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, matrícula 241791-03, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Diretoria de Operações/DO, como Fiscal de Contrato suplente, MARTA SIRANGELO BAUERMANN, matrícula 663648-05, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Esgoto Centro/GDCE, como Fiscal de Serviços, ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, matrícula 1290584-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE, como Fiscal de Serviços, MARCOS JOSE ARNOLD MACHADO, matrícula 390899-03, efetivo, Auxiliar de Serviços Técnicos/OB20106, da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO, como Fiscal de Serviços e MARCOS VINICIÓ MUCILLO PADILHA, matrícula 977450-02, adido, da Coordenação de Esgoto Sul/GDSU, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000008630-5, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 14.040.948/0001-85, cujo objeto é a contratação de 6.000 horas de serviço de hidrojateamento, mediante a adesão tardia ao Registro de Preços (carona) referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 238/2020 - SRP, do município de Gravataí/RS, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 863 de 11/04/2023 (Processo 21.10.000008630-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA TAIANE SILVA DA ROZA, 1633830, Engenheira deste Departamento, a contar de 03/04/2023, para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, "b", da LC 133/85, através da Portaria 23117465 de 11/04/2023 (Processo 23.17.000001314-8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS, 762122/01, Monitor, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 01/07/2022 a 30/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato Registrado SECON nº 78816/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 284, de 12/04/2023 (Processo 22.15.000001626-0).

CONCEDE, ao servidor NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, 760769/01, Técnico Administrativo – Engenheiro Civil, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 22/03/2023 a 30/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativa ao Contrato Registrado SECON nº 76740/2022, com base no Decreto nº 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 279, de 11/04/2023 (Processo 22.15.000001628-7).

CONCEDE, ao servidor MARCO ANTONIO BECKER, 760757/01, Apoio Operacional, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/04/2023 a 29/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato Registrado SECON nº 82435/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 276, de 11/04/2023 (Processo 22.15.000002139-6).

CONCEDE, à servidora SAMANTHA LUCHESE GONCALVES, 1469410/01, Psicólogo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 21/11/2022 a 20/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato Registrado SECON nº 70695/2019, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 275, de 11/04/2023 (Processo 22.15.000004159-1).

CONCEDE, ao servidor PEDRO XAVIER DE ARAUJO, 787430/03, Arquiteto, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 11/10/2022 a 10/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativa ao Contrato Registrado SECON nº 79887/2022, com base no Decreto nº 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 278, de 11/04/2023 (Processo 22.15.000001625-2).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS, matrícula 1112902/02, Assistente Administrativo, estágio probatório de 05/08/2019 a 05/08/2022, com base no Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 285, de 12/04/2023 (Processo 22.15.000007718-9).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal JEISIANE DE AVILA FIGUEIRO, matrícula 1124498/02, Assistente Administrativo, estágio probatório de 22/01/2020 a 22/01/2023, com base no Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 281, de 11/04/2023 (Processo 23.15.000001053-5).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal AMANDA SANTOS FERNANDES, matrícula 1498304/01, Administrador, estágio probatório de 23/09/2019 a 23/09/2022, com base no Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 282, de 11/04/2023 (Processo 22.15.000007886-0).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA, matrícula 1006282/02, Psicólogo, estágio probatório de 11/11/2019 a 11/11/2022, com base no Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 283, de 11/04/2023 (Processo 22.15.000009234-0).

DESIGNA JULIANE DOS SANTOS GARCIA, 1576518, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Assistente/Referência, 250107, vaga 5000029, da Assessoria Jurídica, 70004007, a contar de 31/03/2023, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 280, de 11/04/2023 (Processo 23.15.000002209-6).

DESIGNA SUELY SILVA SANTOS, 482710/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000130, do Núcleo de Abrigos Residenciais D, 70507004, a contar de 27/03/2023, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 286, de 12/04/2023 (Processo 23.15.000002348-3).

DESIGNA MIRELA DE CINTRA, 679164/02, Técnico Social - Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000132, do Núcleo de Abrigos Residenciais E, 70507005, a contar de 13/04/2023, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 288, de 12/04/2023 (Processo 23.15.000002327-0).

DESIGNA, em substituição, JOICE ELIANE LOPES DA SILVA, 1077988/02, Assistente Social, Adida, da Secretaria Municipal de Educação, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000155, da Área do Cadastro Único, 70401024, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, no período de 09/03/2023 a 07/04/2023, em virtude de impedimento legal da titular, MARCIA DE SOUZA MEDEIROS, 761610/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 274, de 11/04/2023 (Processo 19.15.000002462-3).

DISPENSA MIRELA DE CINTRA, 679164/02, Técnico Social - Psicólogo, da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000128, do Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, a contar de 13/04/2023, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 287, de 12/04/2023 (Processo 23.15.000002327-0).

FAZ CESSAR, a contar de 11/10/2022, os efeitos da Portaria 199, de 14/03/2023, que concedeu ao servidor PEDRO XAVIER DE ARAUJO, 787430/03, Arquiteto, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 21/07/2022, com base no Decreto nº 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 277, de 11/04/2023 (Processo 22.15.000001625-2).

RELOTA MIRELA DE CINTRA, 679164/02, Técnico Social - Psicólogo, do Núcleo de Abrigos Residenciais C para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 13/04/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 289, de 12/04/2023 (Processo 23.15.000002327-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

DESTITUI Art. 1º CARLOS AUGUSTO VIGIL DA SILVA, PAD 221872, da função gratificada de Monitor da Operação, deixando de receber remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, conforme solicitação da Gerência de Operações e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro no SEI nº 23.18.000000114-7; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 01/04/2023; Conforme Portaria 2201, de 05/04/2023 (Processo 23.18.000000114-7).

DESTITUI Art. 1º VALFREDO RACHINHA BORGES, PAD 220906, da função gratificada de Monitor da Operação, deixando de receber remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, conforme solicitação da Gerência de Operações e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro no SEI nº 23.18.000000115-5; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 01/04/2023; Conforme Portaria 2202, de 05/04/2023 (Processo 23.18.000000115-5).

DESTITUI Art. 1º CHRISTIAN ADRIANO TUBELO, PAD 221295, da função gratificada de Monitor da Operação, deixando de receber remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, conforme solicitação da Gerência de Operações e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro no SEI nº 23.18.000000118-0; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 03/04/2023; Conforme Portaria 2205, de 05/04/2023 (Processo 23.18.000000118-0).

NOMEIA Art. 1º JEFERSON ALVES BEZERRA, PAD 253812, na função de confiança de Chefia do Apoio 02, substituto em decorrência de férias da Chefe GABRIELE BORTOLUZZI DA COSTA, PAD 234133, conforme solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º De 30/01/2023 a 13/02/2023, percebendo remuneração padrão FC-4 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000361-6; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 30/01/2023; Conforme Portaria 2181, de 16/03/2023 (Processo 22.18.000000361-6).

NOMEIA Art. 1º RODRIGO ZANETTE, PAD 239976, na função de Contador, por até 120 dias, percebendo salário de substituição, por solicitação da Gerência Financeira e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000256-8; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 23/03/2023; Conforme Portaria 2182, de 16/03/2023 (Processo 21.18.000000256-8).

NOMEIA Art. 1º ANGELA LOPES RIBEIRO, PAD 223395, na função gratificada de Monitor Auxiliar da Diretoria, percebendo gratificação com valor equivalente ao padrão à FC-01, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º Registro no SEI nº 22.18.000000414-0; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 16/03/2023; Conforme Portaria 2183, de 16/03/2023 (Processo 22.18.000000414-0).

NOMEIA Art. 1º MARCIO GILBERTO EVANGELISTA MANO, PAD 243221, na função gratificada de Monitor Auxiliar da Diretoria, percebendo gratificação com valor equivalente ao padrão à FC-01, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º Registro no SEI nº 21.18.000000652-0; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 21/03/2023; Conforme Portaria 2184, de 16/03/2023 (Processo 21.18.000000652-0).

NOMEIA Art. 1º JEFERSON OSORIO BARCELLOS, PAD 224049, na função de confiança de Gerência de Operações FG-8, substituto em decorrência de férias do Gerente EDERSON LOPES DECAVATA, PAD 218367, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º De 03/04/2023 a 12/04/2023, percebendo remuneração padrão FC-8 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 23.18.000000011-6; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 03/04/2023; Conforme Portaria 2192, de 28/03/2023 (Processo 23.18.000000011-6).

NOMEIA Art. 1º ANDERSON SOARES DA SILVA, PAD 239445, na função de confiança de Assessoria Administrativa, substituto em decorrência das férias da Assessora ANGELA MARIA MULLER, PAD 232351, conforme solicitação da Gerência de Recursos Humanos e determinação da Diretoria; Art. 2º De 10/04/2023 a 14/04/2023, percebendo gratificação padrão FC-1 durante este período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000105-2; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 10/04/2023; Conforme Portaria 2193, de 28/03/2023 (Processo 22.18.000000105-2).

NOMEIA Art. 1º CARINI DE ARAUJO COSTA, PAD 234516, na função de confiança de Assessoria de Gerência de RH, substituta em decorrência das férias da Assessora DARIANE MARTINS ERIG, PAD 185795, conforme solicitação da Gerência de Recursos Humanos e determinação da Diretoria; Art. 2º De 10/04/2023 a 14/04/2023, percebendo gratificação padrão FC-1 durante este período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 23.18.000000034-5; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 10/04/2023; Conforme Portaria 2194, de 28/03/2023 (Processo 23.18.000000034-5).

NOMEIA Art. 1º EDGAR BÔRBA DA SILVA, PAD 227331, na função gratificada de Monitor da Operação, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, conforme solicitação da Gerência de Operações e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro no SEI nº 23.18.000000116-3; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 01/04/2023; Conforme Portaria 2203, de 05/04/2023 (Processo 23.18.000000116-3).

NOMEIA Art. 1º FABIO LUIZ SENA DA SILVA, PAD 241997, na função gratificada de Monitor da Operação, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, conforme solicitação da Gerência de Operações e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro no SEI nº 23.18.000000117-1; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 01/04/2023; Conforme Portaria 2204, de 05/04/2023 (Processo 23.18.000000117-1).

NOMEIA Art. 1º ALVARO SOARES DE ARAUJO, PAD 214639, na função gratificada de Monitor da Operação, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, conforme solicitação da Gerência de Operações e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro no SEI nº 23.18.000000119-8; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 03/04/2023; Conforme Portaria 2206, de 05/04/2023 (Processo 23.18.000000119-8).

REVOGA Art. 1º A Portaria 11111-2079, de 23/09/2022, que convocou FABIANO VENDRUSCULO SCHMALTZ para o cargo de Auditor Interno da Companhia Carris Porto-Alegrense, tendo em vista que o mesmo desistiu formal e definitivamente da vaga, conforme Termo assinado em 07/10/2022; Art. 2º Registro no SEI nº 21.18.000000144-8; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 30/03/2023; Conforme Portaria 2195, de 30/03/2023 (Processo 21.18.000000144-8).

REVOGA Art. 1º A Portaria 11111-2090, de 17/10/2022, que convocou JORGE SÓRIO SARAIVA para o cargo de Auditor Interno da Companhia Carris Porto-Alegrense, tendo em vista que o mesmo desistiu formal e definitivamente da vaga, conforme Termo assinado em 26/10/2022; Art. 2º Registro no SEI nº 21.18.000000144-8; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 30/03/2023; Conforme Portaria 2196, de 30/03/2023 (Processo 21.18.000000144-8).

REVOGA Art. 1º A Portaria 11111-2096, de 07/11/2022, que convocou ALESSANDRA BENINI HEIS MATAZINSKI para o cargo de Auditor Interno da Companhia Carris Porto-Alegrense, tendo em vista que a mesma não compareceu no prazo estipulado no item 12.1.4 do Edital de Abertura do Concurso Público 001/2020; Art. 2º Registro no SEI nº 21.18.000000144-8; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 30/03/2023; Conforme Portaria 2197, de 30/03/2023 (Processo 21.18.000000144-8).

REVOGA Art. 1º A Portaria 11111-2105, de 23/11/2022, que convocou MATHEUS CARGNIN RODRIGUES para o cargo de Auditor Interno da Companhia Carris Porto-Alegrense, tendo em vista que o mesmo não compareceu no prazo estipulado no item 12.1.4 do Edital de Abertura do Concurso Público 001/2020; Art. 2º Registro no SEI nº 21.18.000000144-8; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 30/03/2023; Conforme Portaria 2198, de 30/03/2023 (Processo 21.18.000000144-8).

REVOGA Art. 1º A Portaria 11111-2133, de 09/01/2023, que convocou JESSICA SCHNEIDER para o cargo de Auditor Interno da Companhia Carris Porto-Alegrense, tendo em vista que a mesma desistiu formal e definitivamente da vaga, conforme Termo assinado em 16/01/2023; Art. 2º Registro no SEI nº 21.18.000000144-8; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 30/03/2023; Conforme Portaria 2199, de 30/03/2023 (Processo 21.18.000000144-8).

REVOGA Art. 1º A Portaria 11111-2146, de 18/01/2023, que convocou DIEGO FINATO para o cargo de Auditor Interno da Companhia Carris Porto-Alegrense, tendo em vista que o mesmo desistiu formal e definitivamente da vaga, conforme Termo assinado em 31/01/2023; Art. 2º Registro no SEI nº 21.18.000000144-8; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 30/03/2023; Conforme Portaria 2200, de 30/03/2023 (Processo 21.18.000000144-8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 083 de 31/03/2023 (Processo 23.13.000002516-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA	49624/01-1	FERNANDO SILVEIRA E SILVA	49624/01	17/02/2023

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 084 de 31/03/2023 (Processo 23.13.000002550-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARLENE FIGUEIREDO DOS SANTOS	622350/03-2	ENIO DOS SANTOS	622350/03	20/02/2023

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 076 de 28/03/2023 (Processo 23.13.000002372-1).

Matrícula	Nome	Data falecimento
132679	JOSÉ FRANCISCO URBANO	11/03/2023

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 087, de 06/04/2023 (Processo 23.13.000002494-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matrícula
WHITNEY MARTINS BICCA	704651/01-1	JOSE FRANCISCO BICCA	704651/01	27/04/2023	ISADORA BICCA DE OLIVEIRA	704651/01-2
CAROLINA ZANATTA DA SILVA	122601/02-2	JOAO AMAURI SOARES DA SILVA	122601/02	26/04/2023	NEUSA DE OLIVEIRA MARTINS	122601/02-1
JULIA LOPES JONKER	49030/01-1	JOSE CARLOS JONKER	49030/01	22/04/2023	JUREMA LOPES JONKER	49030/01-2

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)(s) beneficiário(a)(s) de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 088, de 06/04/2023 (Processo 23.13.000002494-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários Remanescentes	Matrícula
MARIANA DOMINGUES DA SILVA	660404/01-3	SANDRO ALBERTO CRUZ DA SILVA	660404/01	07/04/2023	EDUARDO DOMINGUES DA SILVA	660404/01-1
					EDUARDA DOMINGUES DA SILVA	660404/01-2
					VITOR LEAL DA SILVA	660404/01-7
					JACIRA PINHEIRO DOMINGUES DA SILVA	660404/01-8
	173750/02-2		173750/02	05/04/2023		173750/02-1

MATHEUS DA SILVA BESNOS		HILTON VANDERLEI BESNOS		VITORIA DA SILVA BESNOS	173750/02-4
				ANA ROSA DA SILVA	

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 089 de 06/04/2023 (Processo 23.13.000002494-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
EMMANOEL DOS SANTOS SCHULTZ	13757/01-1	CELIA MARIA MOISES	13757/01	02/04/2023
BERNARDO PACHECO FIORINI	266350/01-1	MARCIA CARVALHO PACHECO	266350/01	21/04/2023

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2023, a servidora ADRIANA CRISTINA BASSI, matrícula 364840, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (23%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 259 de 05/04/2023 (Processo 22.13.000006638-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2023, a servidora DALMA MARIA NASCIMENTO VIEGAS, matrícula 359248, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (23%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 261 de 05/04/2023 (Processo 22.13.000006814-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000029560-4 - INDEFERE o pedido de 75 (setenta e cinco) vales-transporte urbanos, efetuado por JULIANA ALVES VAZ, 1627945/1, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por ausência de suporte fático.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000027930-7 - INCLUI, em 13/04/2023, no pedido de redução de carga horária, para assistir aulas obrigatórias do curso de Especialização em Desenvolvimento e Criação de Práticas Inovadoras Pedagógicas na UNISINOS, no primeiro semestre de 2023, no período de 11/03/2023 até 24/06/2023, efetuado pelo servidor RICARDO NUNES MICHAEL, 1388223/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, o limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais de redução.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000001791-8 – DEFERE, em 22/03/2023, em relação VALDIR SILVA DOS SANTOS, 731782, Instalador Hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2117 dias, referente ao período de 18/05/2005 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000001761-6 – DEFERE, em 29/03/2023, em relação ROSEMARY CANAZARO COUTINHO, 364300, Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 225 dias, referente ao período de 08/04/1996 a 06/05/1999, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000001690-3 – DEFERE, em 29/03/2023, em relação MARIA ANTONIETA MORAES MACHADO, 726671, Operador de Estação De Tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 538 dias, referente ao período de 01/07/2012 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000001654-7 – DEFERE, em 22/03/2023, em relação VALDOMIR PEDROSO VIEIRA, 715867, Operário Especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3509 dias, referente ao período de 03/07/1995 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000001603-2 – DEFERE, em 22/03/2023, em relação CIL DILAMAR VALIM DOS SANTOS, 718182, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3434 dias, referente ao período de 13/05/1996 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000001413-7 – DEFERE, em 29/03/2023, em relação SABINO ALVES SANTANA, 706143, Agente de Serviços Externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4240 dias, referente ao período de 06/11/1990 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000001080-8 – DEFERE, em 22/03/2023, em relação PAULO ROBERTO SILVEIRA DA SILVA, 748691, Operário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4217 dias, referente ao período de 01/01/1991 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da

Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000001063-8 – DEFERE, em 14/03/2023, em relação PAULO ROBERTO SOUZA SCOTO, 395289, Instalador Hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3900 dias, referente aos períodos de 31/10/1991 a 31/03/1997, e de 07/05/1998 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000001808-6 - DEFERE, em 10/04/2023, em relação a MICHELLE DE BRITO RIBEIRO, 594821, Técnico em Nutrição e Dietética, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3878 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- CLIC Top Models Produções Fotográficas LTDA - 01/07/2007 a 11/07/2007;
- ASL Administradora de Serviços LTDA - 27/01/2009 a 13/10/2009;
- LIMP - Limpeza e Serviços - 14/10/2009 a 28/02/2010;
- Contax S.A. - 09/07/2010 a 13/04/2012;
- Gope Orientação Profissional Educacional LTDA - 17/12/2012 a 02/02/2013;
- VIP Mastter do Brasil Consultoria LTDA - 21/02/2013 a 07/03/2013;
- Associação Educadora São Carlos – AESC - 10/04/2013 a 15/04/2013;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - 08/05/2013 a 02/05/2014; 03/05/2017 a 27/04/2018; 12/03/2020 a 31/05/2022;
- WMS Supermercados do Brasil LTDA - 19/08/2014 a 06/01/2015;
- Paulo Acelino Fabricio Catelan - 10/12/2015 a 15/10/2016;
- Fundação Universitária de Cardiologia - 19/10/2016 a 11/04/2017;
- Luandre Temporários LTDA - 10/07/2018 a 01/08/2018;
- Sodexo do Brasil Comercial S.A. – 02/08/2018 a 01/02/2019;
- Mattos & Jardim Consultoria de Recursos Humanos LTDA - 02/02/2019 a 31/03/2019;
- Associação Hospitalar Moinhos de Vento - 01/04/2019 a 02/03/2020.

Processo 23.13.000001708-0 – DEFERE, em 10/04/2023, em relação a MIRLENE BERNARDES TRINDADE, 1486411, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1461 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Município de Novo Hamburgo – 01/12/2012 a 05/12/2016.

Processo 23.13.000001410-2 - DEFERE, em 31/03/2023, em relação a FABIANA SILVA GARLET DENARDIN, 437818, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 974 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Grêmio Náutico União - 01/03/1989 a 27/12/1990;
- Associação Educacional Prof Edmilson Moraes Pereira - 24/02/1997 a 30/12/1997.

Processo 23.13.000001313-0 – DEFERE, em 31/03/2023, em relação a FERNANDA MONTANO ZAMBONI, 1607413, Psicólogo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/2003, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2563 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Joinville - 03/03/2015 a 08/03/2022.

Processo 23.13.000001037-9 – DEFERE, em 10/03/2023, em relação PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDAO, 662322, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo

especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 983 dias, referente ao período de 11/08/1992 a 06/05/1999, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000001029-8 - DEFERE, em 29/03/2023, em relação a JOSE OMAR BUENO ALVES, 372964, Operário Especializado, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4042 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Agro Pecuária Caramuru S/A – 23/03/1976 a 03/06/1976; 21/02/1977 a 30/04/1977; 27/03/1978 a 20/04/1978; 19/02/1979 a 18/05/1979; 11/03/1980 a 16/05/1980; 10/03/1981 a 07/04/1981; 10/03/1982 a 14/05/1982;
- Pires Material Para Construção LTDA - 10/06/1982 a 23/12/1982;
- Comercial E Importadora Prisma Fornituras LTDA - 15/12/1983 a 09/05/1991;
- Cond. Edifício Cristiano Reis - 08/07/1992 a 30/06/1994.

Processo 23.13.00000988-5 - DEFERE, em 29/03/2023, em relação a ADRIZA FIGLIUZZI, 1155806, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7471 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Recreio Infantil Moranguinho Doce LTDA – 14/05/1990 a 31/12/1990;
- Instituição de Educação Infantil Freinet LTDA - 01/03/1991 a 30/07/1992;
- Angela Cristina Possera Schelp - 31/07/1992 a 05/12/1992;
- Per. Contr. CNIS 4 - 01/05/1993 a 30/11/1993;
- Per. Contr. CNIS 5 - 01/01/1994 a 31/03/1995;
- Per. Contr. CNIS 6 - 01/08/1995 a 30/06/1996; 01/10/1996 a 31/10/1996; 01/12/1996 a 30/04/1997; 01/06/1997 a 30/11/1999;
- Per. Contr. CNIS 7 - 01/12/1999 a 28/02/2001;
- Per. Contr. CNIS 8 - 01/04/2001 a 30/06/2003;
- Per. Contr. CNIS 9 - 01/07/2003 a 30/09/2004;
- Per. Contr. CNIS 10 - 01/10/2004 a 31/10/2004;
- Per. Contr. CNIS 11 - 01/11/2004 a 31/12/2004;
- Per. Contr. CNIS 13 - 01/08/2006 a 31/08/2006;
- Eneida Becker- Escola Infantil e de Ensino Fundamental – 01/03/2005 a 31/07/2006; 01/09/2006 a 13/02/2012;
- Escola Amigos do Verde LTDA – 14/02/2012 a 22/02/2012;
- Sociedade de Educação e Cultura Porto-Alegrense -23/02/2012 a 30/06/2012.

Processo 23.13.00000890-0 – DEFERE, em 10/03/2023, em relação JOSE LUIZ CIOCCARI, 293535, Mecânico, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3696 dias, referente aos períodos de 25/09/1992 a 30/06/2013, e de 01/05/2015 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000002591-0 – INDEFERE, em 11/04/2023, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora LILIANE DE VARGAS MOREIRA, 29102.2 01, Cozinheiro, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000002613-5 – INDEFERE, em 11/04/2023, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora ELIANE CONCEIÇÃO SANTOS RIBEIRO, 30004.7 01, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000001697-0 – INDEFERE, em 20/03/2023, em relação a LUCIANA SPARREMBERGER BRASIL, 1304607, Químico, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Médico Previdenciário da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000001330-0 - INDEFERE, em 31/03/2023, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por DEBORA SALGADO MACHADO, 1416650, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000001108-1 - INDEFERE, em 29/03/2023, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por RONALD DA CUNHA OLIVEIRA, 488206, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000001068-9 - INDEFERE, em 14/03/2023, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ROSANGELA LIMA DOS SANTOS, 1121570, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000001016-6 – INDEFERE, em 10/03/2023, em relação a CLAIRT JOSE CAMPOS DO AMARAL, 708590, Agente de Serviços Externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

Processo 23.13.000000400-0 - INDEFERE, em 06/03/2023, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por PATRICIA DE ANDRADE FANTINELLI, 1146815, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 001.029375.03.7.00000 - MODIFICA, em 29/03/2023, em relação a ADRIANA OLIVEIRA CARDOSO, 556534, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, averbação efetuada anteriormente através do presente Processo, conforme abaixo especificado e não como constou.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 2962 dias.

- Prefeitura Municipal de Alvorada - 01/01/1995 a 31/03/1998 e 01/04/1998 a 09/02/2003.

Regime Geral de Previdência Social: 2004 dias.

- Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida – 18/11/1987 a 31/08/1992;

- Município de Alvorada - 14/04/1994 a 19/09/1994 e 21/09/1994 a 31/12/1994.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 030/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2021
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICO-SUPERIOR
PROCESSO 21.0.000077176-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO torna pública a convocação da candidata listada abaixo, aprovada no Processo Seletivo 005/2021 do Programa de Residência Técnico-Superior (PRTS), conforme Lei Municipal nº 12.662, de 21 de janeiro de 2020 e Decreto Municipal 21.091 de 29/06/2021, por força do Mandado de Segurança nº 5014333-38.2022.821.0001 - Processo Administrativo 22.0.000014410-3.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	HABILITAÇÃO
8º Geral	LISIANI DROZDOWSKI PEREIRA	Administração

1. A candidata deverá encaminhar os documentos listados abaixo, digitalizados no formato PDF através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br, até o dia 18/04/2023.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Curso superior completo na área de habilitação) expedido por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Caso a candidata não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL DE ABERTURA 041/2023

CONCURSOS PÚBLICOS 737 A 745

**ENFERMEIRO, MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO
TÉCNICO EM LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS, TÉCNICO EM RADIOLOGIA
E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
PROCESSO 23.0.000039443-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, tendo em vista Contrato celebrado com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público que será realizado Concursos Públicos para provimento efetivo dos cargos de Enfermeiro, Médico Especialista – Medicina do Trabalho, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, Técnico em Radiologia e Técnico em Segurança do Trabalho do seu quadro de pessoal da Administração Direta e Indireta, bem como para formação de cadastro de reserva (CR), conforme autorização constante no Processo Eletrônico nº 22.0.000138352-7, preceitos do Decreto Municipal nº 11.496/96 e critérios a seguir especificados.

1. QUADRO DE VAGAS:

1.1. Nível Médio/Técnico:

Código	Cargo	Órgão de Lotação	Total de Vagas	Reserva de Vagas - Pessoas Negras (PN)	Reserva de vagas - Pessoas com Deficiência (PCD)	Requisitos Mínimos/ Escolaridade Exigidos
CP 737	Técnico em Laboratório e Análises Clínicas	ADM. DIRETA	01	-	-	Curso completo de Técnico Profissionalizante em Laboratório de Análises Clínicas e registro profissional no Conselho Regional de Biomedicina do Rio Grande do Sul - CRBM1, ou no Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul - CRF/RS
CP 738	Técnico em Radiologia	ADM. DIRETA	01	-	-	Curso completo de Técnico em Radiologia e registro profissional no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Rio Grande do Sul - CRTR/06
CP 739	Técnico em Segurança do Trabalho	ADM. DIRETA	01	-	-	Curso completo de Técnico em Segurança do Trabalho e registro profissional no Conselho Regional dos
CP 740	Técnico em Segurança do Trabalho	DMAE	CR	-	-	Técnicos Industriais - CRT/RS

CP 741	Técnico em Segurança do Trabalho	DMLU	CR	-	-	
--------	----------------------------------	------	----	---	---	--

1.2. Nível Superior:

Código	Cargo	Órgão de Lotação	Total de Vagas	Reserva de Vagas - Pessoas Negras (PN)	Reserva de vagas - Pessoas com Deficiência (PCD)	Requisitos Mínimos/ Escolaridade Exigidos
CP 742	Enfermeiro	ADM. DIRETA	01	-	-	Curso Superior Completo em Enfermagem E registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN/RS.
CP 743	Enfermeiro	FASC	CR	-	-	
CP 744	Médico Especialista Medicina do Trabalho	ADM. DIRETA	01	-	-	Curso de Graduação em Medicina e Título de Especialista em Medicina do Trabalho, com registro no Conselho Regional de Medicina/RS.
CP 745	Médico Especialista Medicina do Trabalho	PREVIMPA	CR	-	-	

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Edital de Abertura 041/2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4745_ce_423112_1.pdf

Anexo I - Instruções para Geração do DAM (boleto bancário)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4745_ce_423112_2.pdf

Anexo II - Cronograma Estimado de Execução

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4745_ce_423112_3.pdf

Anexo III - Conteúdo Programático

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4745_ce_423112_4.pdf

Anexo IV - Modelo de Laudo Médico para Candidato que Deseja Atendimento Especial para o Dia de Prova

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4745_ce_423112_5.pdf

EDITAL 046/2023
PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS 005 E 006
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE
PROCESSO 23.0.000013334-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciência - FUNDATEC, torna públicos:

1. O Resultado dos Recursos Administrativos sobre a Listagem Preliminar das Inscrições, conforme Anexo I, deste Edital.
2. As Listas Homologadas de Inscritos por cargo e área geográfica, conforme Anexo II, deste Edital.
3. A Data, a Hora e o Local das Provas Teórico-Objetivas, conforme abaixo:

Data: 30 de abril de 2023 (Domingo); Turno: MANHÃ (Horário local); Horário de Apresentação dos Candidatos: 08 (oito) horas*; Horário de Fechamento dos Portões: 09 (nove) horas; Início das Provas Teórico-Objetivas: 09 (nove) horas e 10 (dez) minutos; Duração das Provas Teórico-Objetivas: 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos;

Local: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS);**Endereço:** Av. Ipiranga, nº 6681, Partenon, Porto Alegre/RS.

*Antes de adentrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como aguardarem nas filas para ingresso no recinto de prova.

- 3.1. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.
- 3.2. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 01 (uma) hora após o início.
- 3.3. O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de questões, após 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do início.
- 3.4. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.
- 3.5. O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link "Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva", disponível no site da FUNDATEC.
- 3.6. As demais orientações para realização da Prova Teórico-Objetivas constam no Anexo III, deste Edital.
4. A Densidade de Inscritos, conforme quadro abaixo:

Cargos	Total de Inscritos	Reserva de Vagas - Pessoas com Deficiência	Reserva de Vagas - Pessoas Negras	Total de Vagas	Densidade por Vagas
PSP 005 - Agente de Combate às Endemias	170	4	42	1	170,00
PSP 006 - Agente Comunitário de Saúde - Clínica da Família Álvaro Difini	28	1	15	1	28,00
PSP 006 - Agente Comunitário de Saúde - Clínica da Família José Mauro Ceratti Lopes	12	0	5	1	12,00
PSP 006 - Agente Comunitário de Saúde - US Alto Erechim	1	0	0	CR	0,00
PSP 006 - Agente Comunitário de Saúde - US Aparício Borges	8	0	4	CR	0,00
PSP 006 - Agente Comunitário de Saúde - US Asa Branca	4	0	0	CR	0,00
PSP 006 - Agente Comunitário de Saúde - US Assis Brasil	16	0	5	CR	0,00
PSP 006 - Agente Comunitário de Saúde - US Bananeiras	10	0	0	1	10,00
PSP 006 - Agente Comunitário de Saúde - US Barão de Bagé	2	0	1	CR	0,00
PSP 006 - Agente Comunitário de Saúde - US Batista Flores	1	0	0	CR	0,00
PSP 006 - Agente Comunitário de Saúde - US Beco do Adelar	12	0	4	CR	0,00
PSP 006 - Agente Comunitário de Saúde - Clínica da Família Belém Novo	11	0	1	1	11,00

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Resultado dos Recursos Administrativo sobre a Listagem Preliminar de Inscrições

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4745_ce_423184_1.pdf

Anexo II - Lista Homologada de Inscritos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4745_ce_423184_2.pdf

Anexo III - Demais Orientações para Realização da Prova Teórica-Objetiva

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4745_ce_423184_3.pdf**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

PROVIMENTO 019/2023

PROCESSO 20.0.000056674-9

Altera os itens 6 e 7 do Provimento 015/2020 da PGM, que estabelece procedimentos para intimação pessoal, cadastramento de processos no e-PGM e atendimento dos processos judiciais em tramitação no Supremo Tribunal Federal, no Superior Tribunal de Justiça e no Tribunal Superior do Trabalho.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e a CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições previstas Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012, e considerando a necessidade de adequação dos Procedimentos Administrativos para atendimento de Processos Judiciais em tramitação no STF, STJ e TST;

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam acrescidos aos itens 6 e 7 do Provimento 015/2020, que estabelece procedimentos para intimação pessoal, cadastramento de Processos no e-PGM e atendimento dos Processos Judiciais em tramitação no Supremo Tribunal Federal, no Superior Tribunal de Justiça e no Tribunal Superior do Trabalho, os subitens 6.1, 7.1, 7.2 e 7.3, conforme segue:

“ ...

6.1 Nas situações tratadas no item 6 deverá ser incluído um marcador no e-PGM do caráter de relevância e/ou estratégico do Processo.”

“ ...

7.1. Fica dispensado o procedimento estabelecido neste item 7 a partir do julgamento do Agravo Interno interposto contra as Decisões Monocráticas proferidas pelos Tribunais Superiores, salvo nas hipóteses de Processos identificados pelas Unidades de Trabalho como de acompanhamento especial, conforme item 6.

7.2 Fica igualmente dispensado o Procedimento de que trata o item 7 nas hipóteses em que a interposição de eventual Agravo Interno (ou no TST) pelo Município ou Autarquias possa acarretar prejuízo ao ente público, nos termos da jurisprudência dominante e no art. 1021, § 4º do CPC.

7.3. Na hipótese do item 7.2 o Procurador da ASSEDF deverá registrar no e-PGM, de maneira sucinta, as circunstâncias que configuram a hipótese de dispensa de recurso.”

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Município.
ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2023

PROCESSO 23.0.000004048-7

Altera os Anexos 1 e 4 e inclui os Anexos 8 e 9 na Instrução Normativa SMAMUS nº 005/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 21.393/2022,

DETERMINA:

Art. 1º O artigo 8º da Instrução Normativa 005/2022 passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 8º Integram a presente Instrução Normativa os seguintes anexos:

- I. Anexo 1 - Documentação para requisição de aprovação de Projeto e/ou licenciamento de obra;
- II. Anexo 2 - Apresentação gráfica de projetos de edificações e parcelamento de solo;
- III. Anexo 3 - Planilha de áreas;
- IV. Anexo 4 - Padrão de selo;
- V. Anexo 5 - Parâmetros urbanísticos objeto de análise;
- VI. Anexo 6 - Declaração do atendimento da legislação;
- VII. Anexo 7 - Documentação para fins de requerimento de emissão de Carta de Habitação (Habite-se);
- VIII. Anexo 8 - Documentação para obras de simples natureza;
- IX. Anexo 9 - Declaração para licença de obras de simples natureza”.

Art. 2º Integram esta Instrução Normativa os seguintes anexos:

- I. Anexo 1 - Altera o ANEXO 1 da Instrução Normativa SMAMUS nº 005/2022;
- II. Anexo 2 - Altera o ANEXO 3 da Instrução Normativa SMAMUS nº 005/2022;
- III. Anexo 3 - Altera o ANEXO 4 da Instrução Normativa SMAMUS nº 005/2022;
- IV. Anexo 4 - Inclui o ANEXO 8 na Instrução Normativa SMAMUS nº 005/2022;
- V. Anexo 5 - Inclui o ANEXO 9 na Instrução Normativa SMAMUS nº 005/2022.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

ANEXO I - Altera o ANEXO 1 da Instrução Normativa SMAMUS nº 005/2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4745_ce_422956_1.pdf

ANEXO II - Altera o ANEXO 3 da Instrução Normativa SMAMUS nº 005/2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4745_ce_422956_2.pdf

ANEXO III - Altera o ANEXO 4 da Instrução Normativa SMAMUS nº 005/2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4745_ce_422956_3.pdf

ANEXO IV - Inclui o ANEXO 8 na Instrução Normativa SMAMUS nº 005/2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4745_ce_422956_4.pdf

ANEXO V - Inclui o ANEXO 9 na Instrução Normativa SMAMUS nº 005/2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4745_ce_422956_5.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 002/2021 **PROCESSO 23.10.000002707-5**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE - DMAE, reunido no dia 06/12/2021, de forma virtual utilizando-se de meio eletrônico de vídeo conferência Google Meet,

CONSIDERANDO o apontamento efetuado pelo TCE/RS – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no Processo de Auditoria nº 02663-0200/15-0, de que o Conselho Deliberativo do DMAE deve editar normativa disciplinando a questão dos possíveis conflitos de interesse entre as competências e a composição do referido Conselho, o qual é integrado por representantes indicados por entidades da sociedade civil;

CONSIDERANDO que não consta do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do DMAE qualquer previsão quanto a conflitos de interesse entre as competências do Conselho e seus integrantes, os quais representam entidades da sociedade civil;

CONSIDERANDO, por fim, que os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Deliberativo, representantes de entidades da sociedade civil, serão indicados em listas tríplices e nomeados pelo Prefeito, conforme disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 2.312/1961.

Estabelece a seguinte RESOLUÇÃO:

1. DOS CONSELHEIROS

1. São de responsabilidade dos Conselheiros que integram o Conselho Deliberativo do DMAE:

- a) comparecer, assídua e pontualmente, às reuniões ou justificar suas faltas;
- b) examinar, de forma antecipada, os assuntos que serão discutidos na reunião, solicitando, sempre que necessário, informações por escrito;
- c) propor assuntos a serem incluídos na ordem do dia das reuniões;

d) discutir e votar com responsabilidade os assuntos debatidos em reuniões, fazendo constar em Ata, quando couber, o seu voto e a sua fundamentação;

e) manter confidencialidade em relação aos temas tratados no Conselho Deliberativo do DMAE, sem divulgar externamente informações de caráter reservado de que tenha tido conhecimento em virtude do exercício do mandato;

1.1. Os Conselheiros que sejam sócios, diretores, ou possuam qualquer tipo de vínculo empregatício ou de subordinação com Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, a qual seja parte em processo submetido à apreciação e deliberação do Conselho, deverão obrigatoriamente, se abster de emitir Parecer ou votar;

1.2. De igual modo, os Conselheiros que tenham interesse pessoal ou patrimonial relativos a Processo submetido para apreciação e deliberação do Conselho, ou que envolvam seus parentes até o 3º grau, em linha reta ou colateral, deverão obrigatoriamente, se abster de emitir parecer ou votar;

1.3. Nos casos previstos nos itens 1.1 e 1.2, o Conselheiro deverá ser previamente cientificado da obrigatoriedade de abstenção, ou quando não for possível a ciência prévia deverá abster-se quando da deliberação sobre a matéria em questão.

Parágrafo Único. Em quaisquer das hipóteses de obrigatoriedade de abstenção acima elencadas, deverá ser convocado o Suplente do Conselheiro obrigado a se abster, de maneira que a entidade integrante do Conselho permaneça exercendo sua representação.

2. A representação de quaisquer das entidades integrantes do Conselho Deliberativo fica vedada aos funcionários da ativa do Município de Porto Alegre, assim como aos funcionários da ativa do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE.

3. A presente Resolução entra em vigor na data de sua votação e aprovação, devidamente registrada em ata, pelo Conselho Deliberativo do DMAE.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2021.

CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 82505/2023 PROCESSO 23.0.000036123-2

CRENCIANTE: Município de Porto Alegre.

CRENCIADA: Clínica Veterinária Viviane Loss Ltda.

CNPJ: 36.282.567/0002-26.

OBJETO: Credenciamento de estabelecimentos Médico Veterinário para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, identificação por *microchip* e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública.

VALOR: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), por ovariohisterectomia (OSH) em caninos; R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), por orquiectomia (OC) em caninos; R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), por ovariohisterectomia (OSH) em felinos; R\$ 100,00 (cem reais), por orquiectomia (OC) em felinos.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da celebração do Termo de Credenciamento, podendo ser renovado, sucessivamente, nos termos da Lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0211-1576-339039999900-0001 (Recursos Próprios).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 078/2023

PROCESSO 23.0.000025655-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa Jornalística J. C. Jarros Ltda.

CNPJ: 92.785.989/0001-04.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) assinaturas anuais do Jornal do Comércio.

VALOR: R\$ 1.653,60 (mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339039010000-1 (Recursos Próprios).

BASE LEGAL: Art. 25, inc. I, e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de julho de 1993.

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 079/2023 – PROCESSO 23.0.000026893-3, para aquisição de exaustores axiais de 30cm e 50cm, para Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 01.

VENCEDOR: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 36.515.614/0001-53.

ITEM: 02.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023 – PROCESSO 23.0.00007945-6, para o Registro de Preço de material de prevenção e proteção - lanterna p/ capacete, óculos, avental raspa couro, luvas, coletes, capacetes, botas, tênis, sapatos e botinas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital, no que se refere ao prazo de entrega das amostras (05 dias úteis), inclusão no Cadastro de Marcas (para as amostras aprovadas) e alteração no prazo de entrega dos materiais (30 dias).

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 27 de abril de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 713/2022 – PROCESSO 22.0.000156951-5, para o Registro de Preços de Material Odontológico - brocas, grampos para isolamento absoluto, ponteiros para aparelho de ultrassom, resina composta para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

ITENS: 11, 12 E 13.

VENCEDOR: ALLIAGE S.A. INDÚSTRIA MÉDICO ODONTOLÓGICA.
CNPJ: 55.979.736/0001-45.

ITENS: 5, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 E 28.
VENCEDOR: DENTÁRIA E DIST. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA.
CNPJ: 91.083.212/0001-35.

ITENS: 1, 2, 3, 4, 10, 14, 20 E 32.
VENCEDOR: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA.
CNPJ: 44.223.526/0001-06.

ITENS: 6, 7, 8, 9, 29, 30 E 31.
VENCEDOR: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PRODS. ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 28.820.255/0001-10.

Porto Alegre, 11 de abril de 2023.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, nos termos da Lei Complementar 790/2016, art. 55, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de Processo Administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 20.0.000076922-4.
EMPRESA: MTB TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 01.405.834/0001-40.

Vistas ao Processo Administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de abril de 2023.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 578/2022 – PROCESSO 22.0.000107767-1, para o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de carimbos, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: JUAREZ JOSÉ PEREIRA.
CNPJ: 93.062.073/0001-99.
VALOR MÁXIMO: R\$ 72.260,39.
VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2023 até 11 de janeiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 647/2022 - PROCESSO 22.0.000127494-9.
- RP DE LEITE E DERIVADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 637/2022 - PROCESSO 22.0.000132331-1.

- RP DE MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000010030-7

CONTRATO: 82513/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: Fundação La Salle, CNPJ 08.341.725/0001-55.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: 12 de abril de 2023 até 24 (vinte e quatro) meses contados da data de homologação do concurso público, possibilitada a prorrogação por igual período.

VALOR ESTIMADO: R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-4057-339039480400-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 079/2023.

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 058/2023 – PROCESSO 23.0.000023622-5, para o Registro de Preço de material de construção - brita graduada, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 01.

VENCEDOR: MINERACAO VERA CRUZ LTDA.

CNPJ: 92.587.062/0006-74.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 068/2023 – PROCESSO 23.0.000026879-8, para aquisição de forno micro-ondas e bebedouro de pressão suspenso, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 01.

VENCEDOR: AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 18.710.690/0001-38.

ITEM: 02.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023 – PROCESSO 23.0.000017050-0, para aquisição de urna e *display* em acrílico, papel carbono, pistola de cola quente e borrifador de líquidos, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 1, 2.

VENCEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

ITENS: 3, 4.

VENCEDOR: INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI.

CNPJ: 13.759.849/0001-95.

ITEM: 5.

VENCEDOR: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA.

CNPJ: 37.652.289/0001-33.

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 046/2023 – PROCESSO 23.0.000016938-2, para Registro de Preços de Medicamentos Humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital, integrante do presente Edital.

ITEM: 03.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITEM: 15.

VENCEDOR: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 05.439.635/0004-56.

ITEM: 12.

VENCEDOR: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.782.733/0001-49.

ITENS: 04, 07, 08, 09, 13, 14, 19, 20, 24, 27 E 28.

VENCEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51.

ITENS: 25 E 30.

VENCEDOR: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A.

CNPJ: 01.571.702/0001-98.

ITENS: 05 E 23.

VENCEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

ITENS: 17 E 21.

VENCEDOR: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.071.245/0001-60.

ITENS: 01, 10 E 26.

VENCEDOR: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.389400/0001-84.

ITEM: 16.

VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITEM: 29.

VENCEDOR: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.

CNPJ: 60.665.981/0009-75.

ITEM: 11.

DESERTO.

ITENS: 02, 06, 18 E 22.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 637/2022 - PROCESSO 22.0.000132331-1.
- RP DE MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023 – PROCESSO 23.0.000005512-3, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 27 de abril de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 089/2023 – PROCESSO 23.0.000032440-0, para o Registro de Preço de Óleo Diesel, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 27 de abril de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 077/2023

PROCESSO 23.0.000027387-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS.

OBJETO: Contratação de 03 vagas no Curso Preparatório de Processo Legislativo no Âmbito Municipal e Técnica Legislativa.

VALOR: R\$ 1.497,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2235-339039480100-1 e 1301-2235-339039480100-1325.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000093067-6	REDE AMERICA DE CINEMAS LTDA	1022407	ART. 30 § 1º C/C ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000082396-1	BORIS DARONCH ZBOROWSKI	223074	ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000143513-5	LECKERHAUS CONFEITARIA LTDA – ME	228230	ART. 30 § 1º C/C ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000091280-5	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	1013615	ART. 7º LEI 8.448/99	MULTA 200 UFMS
21.0.000023369-0	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	1013604	ART. 7º LEI 8.448/99	MULTA 200 UFMS E APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO
21.0.000048823-0	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL	1013608	ART. 7º LEI 8.448/99	MULTA 100 UFMS E APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o abaixo relacionado acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000132736-1	LUIZ SARTORI	386712	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000071904-1	FERNANDO DANIEL DA SILVA	187116	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000120173-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 68205 - L.1120-D.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 82198/2023.

CONTRATANTE: Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: B&D TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 18.118.882/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorroga por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/04/2023 o prazo de vigência contratual. Ainda, pactua que o reajuste previsto na Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.2, do Contrato, e no item 4.1 do Termo Aditivo V (Documento SEI 17875564) será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 25/04/2022 a 24/04/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 229/2018.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/04/2023.

VALOR: R\$ 6.055,35 (seis mil cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de março de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 19.0.000120173-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 68205 - L.1120-D.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 82132/2023.

CONTRATANTE: Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: B&D TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 18.118.882/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Quarta, subitem 4.1, do V Termo Aditivo 17875564: "4.1 – O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA, do dia 01/12/2021, data do reequilíbrio, até a data de 24/04/2022", bem como de acordo com o estabelecido na Resolução 101/2021 do CGOF (16747787), na Instrução 011/2022 da SECEX (17546925) e demais orientações constantes no Processo Administrativo SEI 21.0.000023199-9. Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 6.055,35 (seis mil cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) a contar de 24/04/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/04/2022.

VALOR: R\$ 6.055,35 (seis mil cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de março de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a

realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30, da Lei 13.019/2014, no Processo 23.0.000027437-2, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Fraternidade Cristã Espírita, inscrição no CNPJ nº 92.882.190/0001-36, para o desenvolvimento do "Projeto Aldeia Sustentável: Educação e Assistência Pós COVID-19". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, nº 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 03 de abril de 2023.

LEANDRO FRAGA SANTOS, Coordenador da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO IV CONTRATO REGISTRADO SECON 82530/2023 PROCESSO 21.0.000018394-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME - CNPJ 17.793.272/0001-99.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON 72956/2021.

TERMO ADITIVO: Contrato Registrado SECON 82530/2023.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/04/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 – A Contratada concorda expressamente que o reajuste previsto na Cláusula Quinta, item 5.2 será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA/IBGE. A concessão de reajuste fica limitada ao IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses, correspondente à data de aniversário do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais Cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

FONTE DE RECURSO: Dotação 7901-4226-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 081/2023

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 23.0.000030758-0.

CONTRATADO: VOICE IN, inscrita no CNPJ sob o nº 28.629.248/0001-35.

OBJETO: Realizar direção artística musical da encenação da Paixão de Cristo do Morro da Cruz, no dia 07 de abril de 2023, das 14h às 18h, na Rua Vidal de Negreiros, 550, Bairro São José, Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

BASE LEGAL: Embasamento legal no inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

HENRY VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 082/2023

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 23.0.000030755-6.

CONTRATADO: INTERMEZO PRODUÇÕES, CNPJ 306.399.36/0001-28.

OBJETO: Realizar a Direção Artística Teatral e Atuação na encenação a Paixão de Cristo do Morro da Cruz, no dia 07 de abril de 2023, das 14h às 18h, na rua Vidal de Negreiros, 550, Bairro São José, Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

BASE LEGAL: Embasamento legal no inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

HENRY VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TORNA SEM EFEITO

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 22.0.000150235-6/22.0.0001123673-7

O FISCAL DE CONTRATO, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a Intenção de Aplicação de Sanção de Multa à empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 6977, em 29/03/2023, referente à INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA.

MOTIVO: Constatou equivocada o termo da publicação.

Porto Alegre, 11 de abril de 2023.

MARCELO ROESE DE ALMEIDA, Fiscal de Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000025446-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.447/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CNPJ: 89.398.473/0001-00.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a CONTRATANTE, que compreendem análise, consultoria, desenvolvimento de sistemas de informação, sustentação; suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica e de sistemas para a Administração Centralizada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme especificado no item 06 do Termo de Referência.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de março de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de março de 2023 a 29 de março de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de março de 2024.

VALOR: O valor máximo do Contrato será de R\$ 7.107.063,24 (sete milhões cento e sete mil sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), sendo que a CONTRATANTE poderá pagar à CONTRATADA a parcela mensal média de R\$ 592.255,27 (quinhentos e noventa e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), conforme valores de cada serviço especificados abaixo:

Serviço	Valor Mensal Estimado	Valor Anual Limite
Análise, consultoria e desenvolvimento dos sistemas de informação: Gercon, Gerpac e Gerint	R\$ 248.400,00	R\$ 2.980.800,00
Suporte e infraestrutura do ambiente computacional	R\$ 343.855,27	R\$ 4.126.263,24

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4036-339040110600-40, 1804-4036-339040110700-40, 1804-4036-339040110600-4297, 1804-4036-339040110700-4297, 1804-4036-339040110600-4501 e 1804-4036-339040110700-4501.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente.

Porto Alegre, 30 de março de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000046233-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.116/2023.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de ações e serviços de assistência à alta complexidade (incremento MAC), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Federal Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 646/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de março de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 10 de março de 2023 a 09 de março de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de março de 2024.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Federal, Proposta nº 36000.4456522/02-200, Portaria de Habilitação nº 751/2022, que disponibilizou recursos financeiros destinados ao custeio de ações e serviços de assistência à alta complexidade (incremento MAC). O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 241.693,00 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e noventa e três reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043050000-4501.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de março de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000107190-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 76.752/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 82.125/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - SULGÁS.

CNPJ: 72.300.122/0001-04.

OBJETO: Fornecimento de gás natural canalizado para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – HMIPV.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Pelo presente Termo Aditivo, acordam as Partes em prorrogar o prazo de vigência contratual do Contrato (celebrado entre as Partes em 16/12/2021) por mais 12 (doze) meses, a contar, retroativamente, do dia 25/01/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 284/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de dezembro de 2021 a 24 de janeiro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2024.

VALOR: R\$ 35.724,29 (trinta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) de valor médio mensal.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339039450000-4230.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: BVTO DO BRASIL LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000001036-9.

CONTRATO 23.10.000001036-9.

OBJETO: Serviço manutenção corretiva grupo motor-bomba da marca Sulzer/ABS.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 280.000,00.

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

REVOGAÇÃO DE EDITAL PADRONIZAÇÃO E CADASTRO DE MARCAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a revogação do Edital de Padronização e cadastro de marcas, por interesse público, com base no art. 49 da Lei 8666/93.

PROCESSO 003.006017.0 - Padronização e Cadastro de Marcas de Uniformes para o Departamento Municipal de Água e Esgotos.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, comunica retificação por erro de digitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 048/2023 – PROCESSO 23.10.000002520-0 – Cloreto de polialumínio prepolimerizado de carga catiônica (PAC).

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 26 de abril de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

ANEXO III, NO ITEM 1:

ONDE SE LÊ: "12.000 (doze mil) toneladas".

LEIA-SE: 11.000 (onze mil) toneladas.

ONDE SE LÊ: "...podendo ser alterado conforme Lei 14.133/21".

LEIA-SE: "...podendo ser alterado conforme Lei n.º 8.666/93".

As demais condições permanecem inalteradas, não tendo necessidade de alteração de data de abertura, considerando que não influencia na formulação da proposta.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Selbetti Tecnologia S/A.

PROCESSO SEI 22.10.000002040-7.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000002040-7.

OBJETO: prorrogação de prazo e supressão de itens em Contrato de serviço de impressão.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 347.651,76.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 DE PRAZO****TERMO DE COLABORAÇÃO 76.580
PROCESSO 20.14.000001818-4****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação, CNPJ 92.965.870/0001-13.**CONTRATADA:** OSICOM - OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA.**OBJETO:** Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTs, prestando apoio ao DEMHAB no reassentamento de famílias moradoras da Vila Nazaré (Zona Norte), localizada no Bairro Sarandi, em dois conjuntos habitacionais construídos nas regiões norte e nordeste da cidade — Senhor do Bom Fim e Irmãos Maristas.**PRAZO:** fica prorrogado o prazo por mais 06 (seis) meses, a contar de a contar de 30 de dezembro de 2022 até 30/06/2023.**VALOR:** Permanece o mesmo.**BASE LEGAL:** art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de março de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral – DEMHAB.**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA****EDITAL DE INTIMAÇÃO
COMISSÃO JUDICANTE****NATUREZA:** Ação Fiscal - Autos de Infração.**PROCESSO:** 21.17.000003418-7.**AUTO DE INFRAÇÃO:** 2021301551.**AUTUADO:** Ângela Lima Vieira, CPF XX.XXX.810-XX.**LOCAL DE INFRAÇÃO:** Rua Dona Luíza, 60 - Nonoai.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Defesa Administrativa indeferida.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

ROSA MARIA SAMPIETRO, Presidente da Comissão Judicante do DMLU.**EDITAL 007/2023
EXTRATO DE DECISÃO - COMISSÃO JUDICANTE
PROCESSO 20.17.000002501-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as decisões administrativas nos processos abaixo elencados.

PROCESSO	AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
005.000195.17.0.00000	Panifício Pão Dourado	XX.XXX.269/XXXX-XX	105842	Auto de Infração julgado prescrito.
20.17.000002284-1	RCR Predial Limitada que representa Condomínio Edifício Rio das Pedras	XX.XXX.979/XXXX-XX	2019301599	Defesa Administrativa indeferida.
22.17.000000016-4	Jorge Antônio Fabrício Ribeiro	XXX.XXX.360-XX	2022300197	Defesa Administrativa indeferida.
21.17.000003308-3	Murilo de Castro Aires Jacunda	XXX.XXX.691-XX	2021301782	Defesa Administrativa indeferida.
21.17.000003176-5		XXX.XXX.430-XX	2021302386	

	Vagner Miranda Rodrigues			Multa de 1440 UFMs.
21.17.000003011-4	Luda da Silva Valença e outro	XXX.XXX.380-XX	2021301265	Defesa Administrativa indeferida.
21.17.000001798-3	MR Dorneles	XX.XXX.241/XXXX-XX	2021300530	Defesa Administrativa indeferida.
21.17.000000075-4	Condomínio do Edifício Mário	XX.XXX.891/XXXX-XX	2020301917	Defesa Administrativa deferida.
21.17.000000017-7	Lucas Salomón da Silva Fuhr Vereador - Eleição 2020	XX.XXX.118/XXXX-XX	2020302555	Defesa Administrativa deferida.
20.17.000004012-2	Eleição 2020 Eberton de Moraes Gimenes Vereador	XX.XXX.880/XXXX-XX	2020302418	Defesa Administrativa indeferida.
20.17.000003966-3	Willy Adolfo Schneider	XXX.XXX.380-XX	2020302559	Defesa Administrativa indeferida.
20.17.000003478-5	DIMED S/A Distribuidora de Medicamentos - Farmácia Panvel	XX.XXX.611/XXXX-XX	2020302350	Defesa Administrativa indeferida.
20.17.000000219-0	Condomínio Edifício Residencial Plaza Miró	XX.XXX.726/XXXX-XX	2019301363	Defesa Administrativa indeferida.
18.17.000004993-5	Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana	XX.XXX.473/XXXX-XX	106299	Recurso Administrativo indeferido.
18.17.000004694-4	Mark Hamburgueria Ltda	XX.XXX.633/XXXX-XX	105711	Recurso Administrativo indeferido.
18.17.000004637-5	Partenon Tênis Clube	XX.XXX.549/XXXX-XX	106287	Recurso Administrativo indeferido.
18.17.000004321-0	Condomínio Edifício Celine	XX.XXX.939/XXXX-XX	106429	Recurso Administrativo indeferido.
18.17.000002869-5	Condomínio Edifício Renata	XX.XXX.061/XXXX-XX	105221	Recurso Administrativo indeferido.
20.17.000000929-2	Churrascaria e Restaurante Estrela do Porto Ltda.	XX.XXX.402/XXXX-XX	2020300076	Defesa Administrativa indeferida.
21.17.000003089-0	Hospital Mãe de Deus - Associação Educadora São Carlos - AESC	XX.XXX.686/XXXX-XX	2021301636	Defesa Administrativa indeferida.
18.17.000004623-5	Condomínio Edifício Allure Condominium Club	XX.XXX.174/XXXX-XX	102871	Recurso Administrativo indeferido.
20.17.000003475-0	Condomínio Edifício Urbano São Luiz	XX.XXX.796/XXXX-XX	2020302251	Defesa Administrativa indeferida.
18.17.000004451-8	Condomínio Edifício Principado de Andorra	XX.XXX.537/XXXX-XX	101219	Recurso Administrativo indeferido.
18.17.000004706-1	Condomínio Edifício Triumph Center	XX.XXX.511/XXXX-XX	105123	Recurso Administrativo indeferido.
21.17.000000231-5	Maria Clara Mutterle Carnaval e outro	XXX.XXX.670-XX	2021300055	Defesa Administrativa indeferida.
21.17.000000022-3	Paulo Ávila Jost dos Santos	XXX.XXX.180-XX	2020302455	Defesa Administrativa indeferida.
19.17.000002020-7	Vanessa Zapp Azubel ME	XX.XXX.504/XXXX-XX	103923	Recurso Administrativo indeferido.
19.17.000001883-0	Condomínio Edifício Altos do Mirador	XX.XXX.363/XXXX-XX	105547	Recurso Administrativo indeferido.
18.17.000004646-4	RADICOM Centro de Radiodiagnóstico Computadorizado Ltda.	XX.XXX.696/XXXX-XX	104108	Recurso Administrativo indeferido.
22.17.000003460-3		XX.XXX.752/XXXX-XX	2022301196	

	Condomínio Edifício Residencial Solar Parque do Arvoredo			Defesa Administrativa deferida.
18.17.000005039-9	Clínica Santo Antônio Sociedade Simples Ltda.	XX.XXX.274/XXXX-XX	106044	Defesa Administrativa indeferida.
20.17.000003975-2	Condomínio Edifício Monte Verde	XX.XXX.058/XXXX-XX	2020302513	Defesa Administrativa indeferida.
22.17.000001269-3	Ademir Pedro Ballico ME	XX.XXX.030/XXXX-XX	2022300630	Defesa Administrativa indeferida.
20.17.000004016-5	Ferragem e Bazar Fortfer	XX.XXX.781/XXXX-XX	2020302537	Defesa Administrativa indeferida.
19.17.000004821-7	Brikão	XX.XXX.072/XXXX-XX	2019301173	Defesa Administrativa indeferida.
21.17.000000129-7	João Herminio Marques de Carvalho e Silva	XXX.XXX.597-XX	2020302348	Defesa Administrativa indeferida.

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 23.15.000000663-5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 81.243.735/0019-77.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 246/2022, Processo SEI 22.0.0000584243.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto no PE 246/2022, Nota de Empenho 40713 e 40714/2023.

VALOR DA MULTA: R\$ 232,85.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 008/2023.

PROCESSO: 23.18.000000.057-4.

OBJETO: Aquisição parcelada de óleos.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VIGÊNCIA: 11/04/2023 a 10/04/2024.

CONTRATO: 027/2023.

CONTRATADO: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP

VALOR ESTIMADO: R\$ 53.856,00

CONTRATO: 028/2023
CONTRATADO: ICONIC LUBRIFICANTES S.A.
VALOR ESTIMADO: R\$ 98.000,00

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

ALIENAÇÃO DE BENS 013/2022
PROCESSO 22.18.000000.528-7

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do leilão supracitado:

OBJETO: Alienação de sucata de papel e papelão.

VENCEDOR: EMBAPEL-GENUINO PEDRO MOSER & CIA. LTDA. Lote 01.

VALOR: R\$ 5.280,00.

A Ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023

SUSPENSÃO
PROCESSO 22.12.000001173-7

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a suspensão do presente Pregão, que tem por objeto contratação para prestação de serviços continuados, por demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Informatizados em regime de FÁBRICA DE SOFTWARE, Consultoria Técnica Especializada, *Mentoring* e Treinamento, e respectivos Anexos do Edital, por motivo de reavaliação do Edital. Nova data de abertura será marcada.

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO III

CONTRATO 19.12.000001393-0
PROCESSO 20.12.000000888-5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: Alfatek Informática Ltda.

CNPJ: 68.803.055/0001-73.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de assistência técnica de manutenção corretiva e preventiva, com conserto e/ou substituição de peças, componentes, dispositivos e equipamentos de informática de propriedade da CONTRATANTE e do MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, abrangendo todos os seus Órgãos e Secretarias da Administração Direta, bem como todas as Empresas Públicas, Autarquias, Sociedades de Economia Mista e Fundações da Administração Indireta do Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º de junho de 2023. Também é objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de quantitativos, estimados em 10%, a contar de 1º de maio de 2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 001/2020.

VIGÊNCIA: 01/05/2023 a 31/05/2025.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 1.697.485,08 (um milhão seiscentos e noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br